

**PORTARIA Nº 57, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

Aprova o Plano de Dados Abertos da Fundação Casa de Rui Barbosa, em conformidade com o Decreto nº8.777, de 11 de maio de 2016.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e conforme previsto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

I – Aprovar a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 112, de 30 de dezembro de 2016.

II - Instituir a Política de Dados Abertos no âmbito da Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, na forma do Plano em anexo.

III – Publicar essa Portaria no Boletim Interno da FCRB.

**MARTA RIBEIRO ROCHA E SILVA DE SENNA**





# Plano de **Dados Abertos**

FUNDAÇÃO



Casa de Rui Barbosa

**FICHA TÉCNICA**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Michel Temer**

**MINISTRO DA CULTURA**

**Roberto Freire**

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

**Presidente**

**Marta de Senna**

**Diretor Executivo**

**Ricardo Calmon**

**Serviço de Arquivo Histórico e Institucional/Coord. PPGMA**

**Lucia Maria Velloso de Oliveira**

**Assessoria Técnica**

**Amanda Britto Siqueira Ribeiro - Gabinete da Presidência**

**Bianca Therezinha Carvalho Panisset - Arquivo Histórico e Institucional**

**José Antonio da Silva - Recursos Humanos**

**Ricardo da Silva Fonseca - Tecnologia da Informação**

**Rosângela Florido Rangel - Arquivo Museu de Literatura Brasileira**

**Capa**

**Raphael Monteiro Carreteiro - Comunicação Social**



## SUMÁRIO

<b>Assuntos</b>	<b>Página</b>
Apresentação.....	04
Introdução.....	07
Definição de Dados a Serem Abertos.....	12
Estratégia para Abertura.....	14
Catologação no Portal de Dados Abertos.....	16
Monitoramento e Controle.....	17
Sustentação e Plano de Ação.....	18
Referências Bibliográficas.....	23
ANEXO I – Formulário <i>online</i> para coleta de informações.....	24



## **PLANO DE DADOS ABERTOS DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA Biênio 2017-2018**

### **Apresentação:**

A Fundação Casa de Rui Barbosa, órgão vinculado ao Ministério da Cultura, tem sua origem por meio do Decreto nº 4.789, de 2 de janeiro de 1924 que permitiu a aquisição do imóvel, mobiliário, biblioteca, arquivo e da propriedade intelectual da obra de Rui Barbosa. Três anos mais tarde foi criado o Museu Rui Barbosa e aprovado o seu regulamento. Em 1928, por meio do Decreto nº 5.429, de 9 de janeiro de 1928 cria-se um museu-biblioteca, sob a denominação de "Casa de Rui Barbosa" que passa a funcionar na casa onde morou Rui Barbosa, à rua São Clemente, 134 no bairro de Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro. Mas é somente em 1930, a 13 de agosto, que a Casa de Rui Barbosa é inaugurada pelo então presidente da república Washington Luís.

A missão da instituição é o desenvolvimento da cultura, da pesquisa e ensino, a divulgação e o culto da obra e vida de Rui Barbosa, e contribuir para o conhecimento da diversidade cultural e para o fortalecimento da cidadania, assegurando a implementação das políticas do Ministério da Cultura.

Em 18 de novembro de 2011, é promulgada a Lei nº 12.527 que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Esta lei, que passou a ser conhecida como LAI (Lei de Acesso à Informação) representa um marco, visto que altera uma série de mecanismos de restrição de acesso e faculta ao cidadão maior agilidade às informações produzidas no âmbito do governo federal. A LAI atende a uma demanda reprimida da sociedade e demarca o início de uma série de iniciativas no campo do acesso às informações.

Nessa mesma direção, foi instituído pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Entre seus objetivos estão: promover a



publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso; facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação; fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão; fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública; promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios; promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

Dessa forma, tanto a LAI quanto a Política de Dados Abertos surgem como instrumentos que buscam fortalecer a transparência e a democracia. A primeira, sendo a transparência passiva, pela qual o cidadão direciona as organizações públicas demandas a fim de obter uma informação e a segunda pelo qual as instituições governamentais se antecipam e proporcionam, por meio de dados disponíveis sobre plataformas acessíveis a todos, de modo aberto, ou seja, quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeitos a, no máximo, creditar sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

O Ministério da Cultura, visando atender a emergente demanda de transparência advinda das novas exigências sobre acesso à informação e dados abertos, solicitou a suas unidades vinculadas que elaborassem seus Planos de Dados Abertos.

Em 30 de dezembro de 2016, por meio da Portaria FCRB nº 112, foi criado Grupo de Trabalho para elaborar o Plano de Trabalho de Dados Abertos para a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), em conformidade com o decreto 8.777, de 11 de maio de 2016 que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. O grupo é constituído pelos seguintes servidores da instituição: Lucia Maria Velloso de Oliveira, José Antonio da Silva, Ricardo da



Silva Fonseca, Amanda Britto Siqueira Ribeiro, Rosângela Florido Rangel e Bianca Therezinha Carvalho Panisset.

O eixo central do Plano é nortear a instituição na disponibilização para o cidadão dos dados abertos e acessáveis em formatos padronizados, processáveis e manipuláveis com o uso da tecnologia da informação. Essa medida, em princípio, deverá diminuir a demanda por informações por meio do Serviço de Informação ao Cidadão, criado por ocasião da LAI, uma vez que os dados já estarão disponíveis on-line previamente.

Ademais a própria administração pública poderá se beneficiar da disponibilização de dados abertos, uma vez que muitos dados podem subsidiar ações em diferentes órgãos, valorizando a transparência a partir de vários ângulos e aspectos e zelando pela publicidade das informações, princípio basilar de nossa Carta Magna.

**Lucia Maria Velloso de Oliveira e José Antonio da Silva**



## 1) Introdução

O presente documento descreve as etapas que foram percorridas para a elaboração do Plano de Dados Abertos da Fundação Casa de Rui Barbosa.

O grupo de trabalho constituído para esse fim específico seguiu as fases abaixo para a elaboração do documento:

- 1- **Pesquisa de modelos de plano de dados abertos.** Foi realizada pesquisa online para selecionar exemplos de planos de dados abertos disponíveis para consulta.
- 2- **Criação de email em formato de grupo.** O grupo definiu que as mensagens eletrônicas deveriam ser socializadas entre todos os membros de forma a agilizar o andamento do trabalho e o processo decisório.
- 3- **Leitura da legislação e de modelos de planos.** Todos os membros do Grupo leram o material coletado na fase de pesquisa de fontes e exemplos de planos de dados abertos.
- 4- **Apresentação de “como fazer um plano de dados abertos”.** Em 12 de janeiro, na sala de curso da FCRB, o servidor José Antonio da Silva, Analista em Ciência e Tecnologia, ministrou uma palestra abordando os temas “O que são Dados Abertos?”; "Elaboração de um Plano de Dados Abertos" e a "Prática de Elaboração e Execução de um Plano de Dados Abertos", com o objetivo de disseminar o conteúdo do curso do qual participou pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em novembro de 2016. A apresentação proporcionou nivelar os membros do Grupo de Trabalho da instituição.
- 5- **Participação no Seminário Dados Abertos.** No dia 21 de fevereiro de 2017, os servidores Amanda Britto Siqueira Ribeiro e José Antonio da Silva participaram do 3º Seminário de Dados Abertos, realizado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A primeira apresentação do evento foi de Elise Gonçalves, Coordenadora Geral de Dados e Serviços Públicos Digitais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que esclareceu conceitos e pontos fundamentais do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 que instituiu a Política de Dados Abertos. Na sequência houve a apresentação da Gabriela Ruberg, do Escritório de Governança da Informação do Banco Central (BC) que trouxe a experiência do órgão na implantação do portal de dados abertos do BC, suas



expectativas e desafios futuros. Por fim houve a comunicação do Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência da CGU, Marcelo Vidal, que abordou a competência da CGU em monitorar a aplicação do Decreto e o cumprimento dos prazos e procedimentos. Programada para o período da tarde do mesmo dia, a XIII Oficina De Elaboração De Plano De Dados Abertos apresentou uma sugestão de roteiro para apoiar a elaboração do Plano, proporcionando uma reflexão quanto ao levantamento dos dados passíveis de serem abertos e a criação do Plano de Ação. As informações coletadas pelos servidores contribuíram para a estruturação do presente documento.

**6- Análise crítica e comparativa dos Planos de Dados Abertos (PDA) disponíveis.**

Foram selecionados os planos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União para identificar o que poderia ser abordado no PDA da FCRB. Observou-se que os planos analisados tomaram como base o Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos organizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), por isso há grande semelhança entre eles. Destaca-se no manual do INEP, o trecho: “a instituição deve assegurar que não serão divulgadas informações sigilosas e pessoais”. Dentro da realidade da FCRB, é fundamental que essa informação esteja presente no nosso PDA para assegurar o sigilo dos arquivos reservados. Outra referência que podemos extrair é o plano de ação do IPEA que traz um formato claro e objetivo que facilitará o acompanhamento das atividades.

**7- Identificação de um modelo de plano de dados abertos para atender às especificidades da FCRB.** A partir da análise comparativa entre os PDAs pesquisados, e considerando a realidade da Fundação, foram sugeridos no escopo do instrumento de coleta de dados os principais pontos que deverão constar no Plano de Dados Abertos da FCRB.

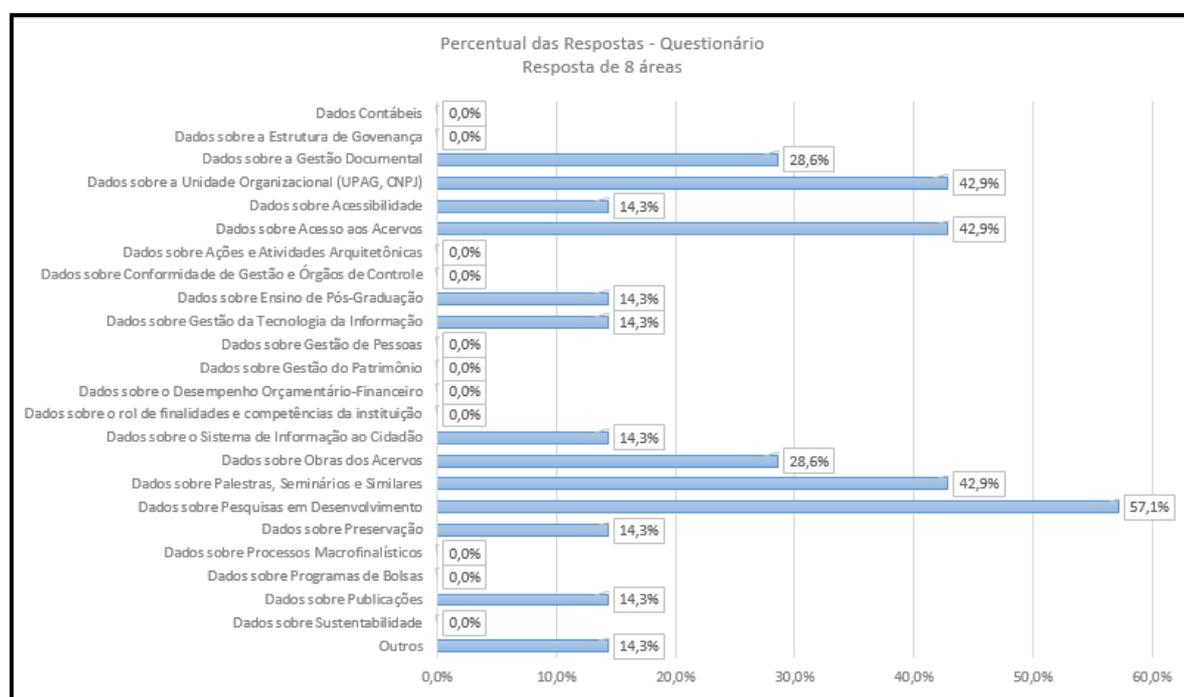
**8- Elaboração de formulário *online* ambientado no ambiente Google para coleta de informações.** Foi utilizada a ferramenta Google *Forms* para a elaboração do instrumento de coleta de dados (anexo). O formulário apresenta 23 opções prévias de natureza de dados, para a seleção do responsável pelo seu preenchimento. O *link* para acesso ao



instrumento de coleta de dados foi encaminhamento por *email* aos responsáveis por todos os setores, núcleos, divisões e coordenações, a fim de coletarmos os dados pertinentes às áreas de atuação da FCRB. A consulta objetivou nortear a identificação dos dados que irão compor o escopo do plano de dados abertos da instituição. Foi solicitado ainda que os participantes da pesquisa inserissem as *URLs* da localização dos dados, quando já existentes em meio digital.

**9- Abordagem das 25 áreas da FCRB para identificar a natureza dos dados que podem ser abertos ou que já estão disponíveis para a população online, e nesse último caso identificando a URL.** Foi encaminhado o formulário de coleta de dados para todas as áreas da FCRB, tendo como base o Organograma da instituição. O grupo de trabalho recebeu o retorno de apenas oito destas (32%). Nesse contexto, o grupo decidiu abordar todas as sugestões de dados abertos propostos no formulário pelo grupo e, na revisão do plano, em 2019, será realizada nova consulta.

**10- Produção de relatórios sobre dados coletados na pesquisa realizada com as áreas.**



- 11- **Análise dos dados coletados na pesquisa.** Observa-se no gráfico uma ausência da participação da totalidade das áreas da FCRB. Todavia, aquelas que se dispuseram a responder priorizaram ações vinculadas às informações da unidade organizacional; acesso aos acervos; tecnologia da informação e pesquisa e desenvolvimento. Nota-se ainda que são esses os dados que podem ser levantados com mais rapidez, quer seja por já se encontrarem disponíveis em nossa página (embora não em formato aberto), quer seja por estarem em bases de dados como o software SophiA (acervos).
- 12- **Deliberação sobre a natureza dos dados que devem ser abertos e prazos para a conversão de formatos.** O grupo analisou as informações que integram cada tema identificado como relevante e identificou as que já estão sistematizadas e disponíveis, os formatos em que as informações estão produzidas e os prazos médios para a execução de conversão de extensão e disponibilização para a sociedade.
- 13- **Consolidação dos dados que já estão em conformidade com a legislação.** Verificação da existência de dados já elaborados e em formatos compatíveis com a legislação.
- 14- **Sistematização do trabalho.** Elaboração de versão preliminar do documento final a ser entregue à Presidência da Fundação Casa de Rui Barbosa envolvendo os membros do Grupo de trabalho.
- 15- **Elaboração da proposta do documento final.** Redação, revisão e validação por parte do Grupo do texto do documento final do Plano de Dados Abertos a ser entregue à Presidência da FCRB.

O trabalho do grupo foi organizado em reuniões presenciais, trocas de mensagens eletrônicas no ambiente do grupo e criação de subgrupos para estudo e enfrentamento de questões específicas.

O Plano de dados abertos vai priorizar o grau de relevância das informações para o cidadão, os compromissos anteriormente assumidos, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pela instituição e passíveis de transformação em dados abertos, bem como as ações



necessárias para a consecução desse objetivo.<sup>1</sup> O plano será revisto a cada dois anos, sendo a primeira revisão prevista para 2019. Os dados da FCRB a serem abertos para a sociedade serão atualizados semestralmente quando for o caso.

Para os fins deste trabalho, entende-se por:

*I – dado: a sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;II - dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;III - dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;IV - formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização; eV - Plano de Dados Abertos - documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. (Brasil, Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016)*

É importante ressaltar a especificidade do dado que é o foco do PDA da FCRB:

*No processo de abertura de dados, o foco não está em dados pessoais, mas naqueles que não contêm informação sobre indivíduos específicos. Da mesma forma, para alguns tipos de dados governamentais, podem ser aplicadas restrições de segurança nacional. Fala-se aqui dos dados governamentais públicos, aqueles que já estão ou deveriam estar expostos para a sociedade e que, assim, têm o potencial de se tornarem abertos, garantindo sua reutilização em novos projetos.<sup>2</sup>*

<sup>1</sup>Disponível:[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governoaberto/copy\\_of\\_manual\\_elaboracao\\_plano\\_dados\\_abertos.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governoaberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf). Acesso em: 02 fev 2017.

<sup>2</sup>Disponível:[http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual\\_Dados\\_Abertos\\_WEB.pdf](http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf) Acesso em:30 jan. 2017.



Assim, sobre esses enfoques, sugerimos à Administração Superior da Fundação Casa de Rui Barbosa o presente Plano que buscou estar em consonância aos dispositivos legais que norteiam o acesso à informação, a transparência, o sigilo como exceção e que favoreçam, em conjunto, uma melhor relação entre nossa instituição com os principais clientes de nossos serviços: os cidadãos.



**2) Definição de dados a serem abertos: explanação sobre dados abertos e aqueles que a FCRB considerará oportuno serem abertos.**

O processo de abertura de dados no âmbito da Fundação Casa de Rui Barbosa pauta-se nas diretrizes e princípios da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, estabelecido pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, conforme a seguir:

*Art. 3º A Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal será regida pelos seguintes princípios e diretrizes:*

*I - observância da publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como exceção;*

*II - garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto;*

*III - descrição das bases de dados, com informação suficiente para a compreensão de eventuais ressalvas quanto à sua qualidade e integridade;*

*IV - permissão irrestrita de reuso das bases de dados publicadas em formato aberto;*

*V - completude e interoperabilidade das bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar as bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;*

*VI - atualização periódica, de forma a garantir a perenidade dos dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e atender às necessidades de seus usuários; e*

*VII - designação clara de responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dado aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados.*

Esse processo é também norteado pelo princípio da publicidade da Administração pública e insere-se no escopo da transparência governamental. Desse modo, foram selecionados quatro critérios para a definição dos dados a serem abertos, quais sejam: o grau de relevância do dado para o cidadão, os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela FCRB, o conjunto de informações e sistemas sob a gestão da entidade e o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.



A partir desses critérios foram selecionados para serem abertos os seguintes dados sobre:

- a estrutura de governança;
- a gestão documental;
- a unidade organizacional;
- o acesso aos acervos;
- o ensino de pós-graduação;
- a gestão da tecnologia da informação;
- a gestão de pessoas;
- a gestão do patrimônio;
- o desempenho orçamentário-financeiro;
- o sistema de informação ao cidadão;
- os programas de bolsas;
- eventos;
- as pesquisas em desenvolvimento;
- preservação;
- publicações.
- contratos.

Após o levantamento de dados, o grupo identificou a necessidade de retornar aos interlocutores de algumas áreas para selecionar os mesmos com um pouco mais de precisão e analisar, em conjunto, o cronograma de divulgação.



### 3) Estratégia para abertura: prazos, elaboração e tratamento dos dados que serão disponibilizados.

Com base na natureza dos dados de interesse para a sociedade, incluindo o resultado da pesquisa realizada e também a demanda da sociedade por informação por meio do Serviço de Informação ao Cidadão foram identificados os dados de cada natureza de interesse para a sociedade.

No quadro abaixo está prevista a identificação da natureza dos dados, a sua especificidade, o prazo de elaboração dos dados pela área responsável pela atividade ou ação que lhes dá origem, a diretriz para o tratamento dos dados e por fim o prazo para que os dados sejam disponibilizados em Portal Próprio e/ou no Portal de Dados Abertos do Governo Federal.

Quando couber, os dados devem ser atualizados a cada 6 meses.

<b>Natureza</b>	<b>Dados</b>	<b>Elaboração</b>	<b>Tratamento</b>	<b>Prazo</b>
Dados sobre a Estrutura de Governança;	Organograma; dados dos dirigentes.	15 dias	De acordo com as normas do e-Ping.	1 mês
Dados sobre a Gestão Documental;	Procedimentos de Gestão; Tabela de Temporalidade.	3 meses	De acordo com as normas do e-Ping.	5 meses
Dados sobre a Unidade Organizacional;	Endereço; Telefone; E-mail; CNPJ; UASG.	15 dias	De acordo com as normas do e-Ping.	1 mês
Dados sobre Acesso aos Acervos;	Uso dos acervos; nome da coleção/fundo, datas limite e setor custodiante.	6 meses	De acordo com as normas do e-Ping.	8 meses
Dados sobre Ensino de Pós-Graduação;	Edital – data, número de vagas; Rol de docentes e discentes;	1 mês	De acordo com as normas do e-Ping.	1 mês
Dados sobre	Comitê Gestor; PDTI;	2 meses	De acordo com as normas do e-	2 meses



Gestão da Tecnologia da Informação;	PoSic; Help Desk;		Ping.	
Dados sobre Gestão de Pessoas;	Rol de servidores; Rol de pessoal terceirizado; Concurso público;	2 meses	De acordo com as normas do e-Ping.	2 meses
Dados sobre Gestão do Patrimônio;	Rol dos bens tangíveis e intangíveis	6 meses	De acordo com as normas do e-Ping.	7 meses
Dados sobre o Desempenho Orçamentário-Financeiro;	Execução Orçamentária	1 mês	De acordo com as normas do e-Ping.	1 mês
Dados sobre o Sistema de Informação ao Cidadão;	Relatório de pedidos de acesso à informação; Consultas e Pedidos;	2 meses	De acordo com as normas do e-Ping	2 meses
Dados sobre Programas de Bolsas;	Quantidade de bolsas em andamento e concluídas por ano; categorias de bolsas e valores.	2 meses	De acordo com as normas do e-Ping	3 meses
Dados sobre eventos;	Rol dos eventos realizados;	2 meses	De acordo com as normas do e-Ping	2 meses
Dados sobre Pesquisas em Desenvolvimento;	Pesquisas do mestrado (nome do discente, do orientador e título do trabalho); Pesquisas dos programas de bolsas (os nomes dos projetos de pesquisa, nome dos pesquisadores e orientadores); <b>Pesquisas</b>	3 meses	De acordo com as normas do e-Ping	4 meses



	desenvolvidas pelos pesquisadores, tecnologistas e demais servidores			
Dados sobre Preservação;	Tabela de produção do Serviço de Preservação para divulgação;	3 meses	De acordo com as normas do e-Ping	4 meses
Dados sobre Publicações;	Títulos das obras editadas;	3 meses	De acordo com as normas do e-Ping	4 meses
Dados sobre contratos.	Rol de serviços terceirizados (nome das empresas contratadas e serviços)	3 meses	De acordo com as normas do e-Ping	4 meses

#### 4) Catalogação no Portal de Dados Abertos: diretrizes que utilizaremos para implementar os dados previamente definidos naquele portal.

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação do Serviço de Arquivo Histórico Institucional – SAHI, em aplicação web própria, com acesso pelo sítio da FCRB.

Cada área (serviços, centros, núcleos ou coordenações) deverá indicar o seu representante que ficará responsável pela atualização, manutenção e revisão dos conjuntos de dados, sob a supervisão do Serviço de Arquivo Histórico e Institucional.

Os responsáveis por cada área constituirão o Comitê Permanente de Controle de Dados Abertos da FCRB.

O perfil do servidor designado deverá ser discutido junto ao SAHI, uma vez que é de fundamental importância que o indicado atue com conhecimento e seja interlocutor entre a área que representa e a sociedade.

Caberá a Administração Superior formalizar os responsáveis através de designação expressa em portaria elaborada para esse fim, podendo ainda definir periodicidade, suplentes e outros requisitos essenciais à manutenção do exercício das atividades.

A autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 atuará como administrador do Plano de Dados Abertos, sendo responsável por monitorar e acompanhar a sua execução, observar os padrões e normas institucionais relativas aos dados abertos, acompanhar o cronograma e verificar as atualizações dos dados na Web.



**5) Monitoramento e Controle: verificação permanente sobre os dados que estão abertos, sua atualização e aqueles que futuramente necessitarão ser abertos.**

Caberá ao Comitê Permanente de Controle de Dados Abertos da FCRB o monitoramento da implantação do Plano de Dados Abertos. O Comitê deverá apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento, com recomendações sobre a implementação e o aperfeiçoamento do Plano.

O Plano de Dados abertos, como já foi mencionado anteriormente, leva em consideração as demandas da sociedade. A definição dos dados a serem abertos será baseada na importância para a sociedade, no grau de maturidade em que os dados se apresentam e no fluxo de informação.

O foco do Plano é assegurar a transparência e publicidade às ações da Fundação Casa de Rui Barbosa. Suas premissas são o monitoramento contínuo e a participação social. O Comitê será responsável por atualizar os prazos e os produtos que serão posteriormente incorporados ao PDA da FCRB, bem como alinhar esse instrumento com as normas e legislações da instituição. Espera-se também que a sociedade colabore para a melhoria dos dados disponibilizados por meio dos seguintes canais de atendimento e pelo formulário de contato disponibilizado no site eletrônico da instituição no link [http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID\\_S=229](http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID_S=229).

**6) Sustentação e Plano de Ação.**

A etapa de sustentação implica na definição das áreas da FCRB que darão suporte referente aos metadados. Para a FCRB estas áreas estão representadas pelo Comitê Permanente de Controle de Dados Abertos da FCRB.

O Plano de Ação deverá nortear os trabalhos do Comitê supramencionado. Anualmente, o Plano de Dados Abertos deverá ser revisto pelas áreas responsáveis, quando se aplicar.

O Plano de Ação divide-se nas seguintes áreas: natureza do dado, dado, atividades, produto, prazo e áreas responsáveis, conforme a seguir:

Natureza do dado	Dados sobre a Estrutura de Governança.
Dado	Organograma; dados dos dirigentes.



Atividades	Elaboração de relação contendo dados dos dirigentes. Disponibilização do organograma. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo dados dos dirigentes. Organograma.
Prazo	1 mês e 15 dias.
Áreas responsáveis	Gabinete da presidência e Serviço de Informática.

Natureza do dado	Dados sobre a Gestão Documental.
Dado	Procedimentos de Gestão; Tabela de Temporalidade.
Atividades	Elaboração de relação contendo os procedimentos de gestão de documentos e a Tabela de temporalidade. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela de Temporalidade e destinação de documentos arquivísticos da FCRB. Tabela contendo as quantidades de processos administrativos abertos, registros no sistema de processos intranet, atualizações do sistema de processos, registros de protocolo, arquivamento de processos encerrados, caixas inseridas no inventário AP, caixas inseridas no inventário AI, abertura de dossiês, abertura de volumes de processos, remanejamento de caixas para o arquivo deslizante, abertura de caixas para acondicionamento de acervos, incorporação de documentos ao acervo (subsolo), empréstimos de dossiês e de processos, empréstimos recolhidos de dossiês e processos, tramitação de documentos, empréstimos de mídia digital.
Prazo	8 meses.
Áreas responsáveis	Serviço de Arquivo Histórico e Institucional e Serviço de Informática.

Natureza do dado	Dados sobre a Unidade Organizacional.
Dado	Endereço; Telefone; E-mail; CNPJ; UASG.
Atividades	Elaboração de relação contendo endereço, telefone, e-mail, CNPJ, UASG. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo o endereço, telefone, e-mail, CNPJ, UASG.
Prazo	1 mês e 15 dias.
Áreas responsáveis	Gabinete da presidência e Serviço de Informática.

Natureza do dado	Dados sobre Acesso aos Acervos.
Dado	Uso dos acervos; nome da coleção/fundo, datas limite e setor custodiante.
Atividades	Elaboração de relação contendo o acesso aos acervos. Elaboração de relação contendo dados sobre os fundos e



	coleções. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo o nome da coleção/fundo, as datas limite e o setor custodiante. Tabela contendo a quantidade de acessos aos acervos.
Prazo	14 meses.
Áreas responsáveis	Arquivo Museu de Literatura, Serviço de Arquivo Histórico e Institucional e Serviço de Informática.

Natureza do dado	Dados sobre sobre Ensino de Pós-Graduação.
Dado	Edital – data, número de vagas; Rol de docentes e discentes;
Atividades	Elaboração de relação contendo o edital e o rol dos docentes e discentes. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo o edital e o números de vagas. Tabela contendo o nome dos discentes e docentes.
Prazo	2 meses.
Áreas responsáveis	Coordenação do Programa de Pós Graduação e Memória e Acervos e Serviço de informática.

Natureza do dado	Dados sobre Gestão da Tecnologia da Informação.
Dado	Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI Política de Segurança da Informação e Comunicações - PoSIC Atendimentos de HelpDesk.
Atividades	Elaboração de Tabelas com os principais assuntos do PDTI, PoSIC e dos atendimentos de HelpDesk. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	PDTI: Tabelas com a relação das necessidades de TI, avaliação dos serviços contratados, Equipe de TI, planejamento de ações, execução. PoSIC: Tabelas com os princípios, diretrizes gerais, penalidades, competências e responsabilidades, atualização, vigência, normas internas. HelpDesk: Tabela contendo a quantidade de atendimentos do help desk por categoria e assunto.
Prazo	4 meses.
Áreas responsáveis	Comitê Interno de Governança, Comitê de Tecnologia da Informação, Serviço de informática, Comissão de Elaboração do PDTI.

Natureza do dado	Dados sobre Gestão de Pessoas.
Dado	Rol de servidores da FCRB, rol de pessoal terceirizado e concursos públicos em vigência.
Atividades	Elaboração de relação contendo o rol sobre os servidores da



	FCRB, terceirizados e concurso público. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo a quantidade e o nome de todos os servidores da FCRB em exercício. Tabela contendo a quantidade, a empresa contratada e o nome dos terceirizados.
Prazo	4 meses.
Áreas responsáveis	Coordenação-Geral de Administração e Serviço de Informática.

Natureza do dado	Dados sobre Gestão do Patrimônio.
Dado	Rol dos bens tangíveis e intangíveis.
Atividades	Elaboração de relação contendo o rol dos bens tangíveis e intangíveis. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo o rol dos bens tangíveis e intangíveis da FCRB.
Prazo	13 meses.
Áreas responsáveis	Serviço de Administração de Recursos Gerais e Serviço de Informática.

Natureza do dado	Dados sobre o Desempenho Orçamentário-Financeiro.
Dado	Execução Orçamentária.
Atividades	Elaboração de relação contendo os dados sobre a execução do orçamento da FCRB. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo a execução do orçamento por natureza de despesa e valor.
Prazo	2 meses.
Áreas responsáveis	Divisão de Planejamento e Orçamento e Serviço de Informática.

Natureza do dado	Dados sobre o Sistema de Informação ao Cidadão.
Dado	Relatório de pedidos de acesso à informação e consulta a pedidos.
Atividades	Elaboração de relação contendo dados sobre os pedidos feitos por meio do SIC e as consultas nele realizadas. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo os pedidos feitos ao SIC por número do pedido, manifestação e solicitante.
Prazo	5 meses.
Áreas responsáveis	Secretaria do Gabinete, Serviço de Arquivo e Serviço de Informática.



Natureza do dado	Dados sobre Programa de Bolsas.
Dado	Quantidade de bolsas em andamento e concluídas por ano, suas categorias e valores.
Atividades	Elaboração de relação contendo dados quantitativos e financeiros sobre as bolsas oferecidas na FCRB para a realização de pesquisa. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo a quantidade de bolsas em andamento e concluídas por ano, suas categorias e valores pagos cada bolsista.
Prazo	5 meses.
Áreas responsáveis	Centro de Pesquisa e Serviço de Informática.

Natureza do dado	Dados sobre Eventos.
Dado	Rol dos eventos realizados pela FCRB.
Atividades	Elaboração de relação contendo todos os eventos realizados pela FCRB. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo os eventos realizados com os campos nome do evento e data de realização.
Prazo	4 meses.
Áreas responsáveis	Divisão de Difusão e Política cultural e Serviço de Informática.

Natureza do dado	Dados sobre Pesquisas em Desenvolvimento.
Dado	Pesquisas do mestrado. Pesquisas dos programas de bolsas (os nomes dos projetos de pesquisa, nome dos pesquisadores e orientadores). Pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores, tecnologistas e demais servidores.
Atividades	Elaboração de relação contendo dados sobre as pesquisas do mestrado. Elaboração de relação contendo dados sobre as pesquisas dos programas de bolsas da FCRB. Elaboração de relação contendo dados sobre as pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores, tecnologistas e demais servidores. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo dados sobre as pesquisas realizadas no mestrado com os campos o nome do discente, do orientador e o título do trabalho. Tabela contendo dados sobre as pesquisas dos programas de bolsa da FCRB com os campos tipo de bolsa, nome dos projetos de pesquisa, nome dos pesquisadores e período de



	vigência da bolsa. Tabela contendo dados sobre as pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores, tecnologistas e demais servidores com o nome do servidor e o título da pesquisa.
Prazo	7 meses.
Áreas responsáveis	Coordenação do PPGMA, Centro de Pesquisa, Centro de Memória e Informação, Coordenação-Geral de Administração e Serviço de Informática.

Natureza do dado	Dados sobre Preservação.
Dado	Produção do Serviço de Preservação.
Atividades	Elaboração de relação contendo o tratamento técnico realizado nos acervos para sua conservação, restauração, microfilmagem e digitalização. Elaboração de relação contendo as orientações técnicas, pareceres e assistências técnicas executados para os setores da FCRB e outras instituições. Elaboração de relação contendo os cursos ministrados. Elaboração de relação contendo os eventos organizados e as visitas técnicas atendidas. Elaboração de relação contendo os dados sobre a cooperação técnica com outras instituições. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo quantidade de documentos, tipos documentais, setor responsável e intervenção realizada para preservação. Tabela contendo os cursos ministrados. Tabela contendo as orientações técnicas, pareceres e assistências técnicas executados. Tabela contendo os eventos organizados por título e responsáveis pela organização. Tabela contendo a quantidade de visitas técnicas, de participantes e a instituição. Tabela contendo os dados sobre a cooperação técnica com outras instituições.
Prazo	7 meses.
Áreas responsáveis	Serviço de Preservação e Serviço de informática.

Natureza do dado	Dados sobre Publicações.
Dado	Obras editadas pela FCRB.
Atividades	Elaboração de relação sobre as obras editadas pela FCRB. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo o título, os autores e o ano das obras



	editadas pela FCRB.
Prazo	7 meses.
Áreas responsáveis	Coordenação do PPGMA, Centro de Pesquisa e Serviço de Informática.

Natureza do dado	Dados sobre Contratos.
Dado	Rol de serviços terceirizados.
Atividades	Elaboração de relação contendo o nome das empresas contratadas e serviços por elas realizados. Aplicação das normas do e-Ping.
Produto	Tabela contendo os dados com nome da empresa contratada e serviço prestado à FCRB.
Prazo	7 meses.
Áreas responsáveis	Serviço de Licitações e Contratos e Serviço de Informática.



## Referências Bibliográficas

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Decreto nº 4.789, de 2 de janeiro de 1924. Autoriza o Poder Executivo a adquirir a casa em que residiu, o senador Ruy Barbosa, com mobiliário, bibliotheca, archivo. etc. **Diário Oficial dos Estados Unidos do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, 05 jan 1924. Seção 1, p. 328.
- BRASIL. Decreto nº 4.789, de 13 de janeiro de 1928. Crêa a "Casa de Ruy Barbosa". **Diário Oficial dos Estados Unidos do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, 13 jan 1928. Seção 1, p. 974.
- BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 mai. 2016. Seção 1, p. 1.
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 1, Edição Extra.
- BRASIL. Portaria nº 370, de 4 de julho de 2016. Institui, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, a Política de Dados Abertos e aprova o Plano Institucional de Dados Abertos. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Brasília, DF: 2016.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Plano de Dados Abertos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, DF: 2016-2017. 20 p. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/acessoainformacao/dados/pda-ipea\\_2016-2017.pdf](http://www.ipea.gov.br/acessoainformacao/dados/pda-ipea_2016-2017.pdf) Acesso em 6 jan.2017.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA. Portaria nº 370, de 04 de Julho de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do INEP e o Plano de Dados abertos do INEP. Disponível:[http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fplano-de-dados-abertos\\_pda\\_inep\\_2016-2018.pdf](http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fplano-de-dados-abertos_pda_inep_2016-2018.pdf) Acesso em 6 jan.2017
- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Manual para a Elaboração do Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**. Brasília, DF: 2016-2017.
- \_\_\_\_\_. Plano de dados abertos 2016/2017. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: Brasília, DF. Edição 11 de jul. 2016. 41p. Disponível em [http://www.planejamento.gov.br/servicos/central-de-conteudos/publicacoes/20160725\\_pda\\_2016\\_2017.pdf](http://www.planejamento.gov.br/servicos/central-de-conteudos/publicacoes/20160725_pda_2016_2017.pdf) Acesso em: 06 jan. 2017
- MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Plano de Dados Abertos do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União**, Brasília, DF: 2016-2017.



## ANEXO I – Formulário *online* para coleta de informações

### Formulário – *Google Forms*

#### Levantamento - Dados Abertos

A Política de Dados Abertos, estabelecida pelo Decreto nº 8.777/2016, determina a criação de Planos de Dados Abertos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direita e Indireta. Dados Aberto, segundo aquele dispositivo, consiste em "dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte". Ou seja, não são necessários disponibilizar o inteiro teor de uma pesquisa, ou de um documento, mas sim dados que referenciem o que está sendo produzido.

Nesse sentido, solicitamos que as chefias, coordenações e líderes de áreas da FCRB respondam quais dados podem ser abertos, vinculados a sua área de atuação, se já estão disponíveis on-line, e em caso positivo, a respectiva URL.

***Email address:* \***

**Nome do Chefe:** \*

**Nome do Setor/Área/Diretoria:** \*

**Marque os possíveis Dados Abertos de sua área:**

- Dados Contábeis
- Dados sobre a Estrutura de Governança
- Dados sobre a Gestão Documental
- Dados sobre a Unidade Organizacional (UPAG, CNPJ)
- Dados sobre Acessibilidade
- Dados sobre Acesso aos Acervos
- Dados sobre Ações e Atividades Arquitetônicas



- Dados sobre Conformidade de Gestão e Órgãos de Controle
- Dados sobre Ensino de Pós-Graduação
- Dados sobre Gestão da Tecnologia da Informação
- Dados sobre Gestão de Pessoas
- Dados sobre Gestão do Patrimônio
- Dados sobre o Desempenho Orçamentário-Financeiro
- Dados sobre o rol de finalidades e competências da instituição
- Dados sobre o Sistema de Informação ao Cidadão
- Dados sobre Obras dos Acervos
- Dados sobre Programas de Bolsas
- Dados sobre Palestras, Seminários e Similares
- Dados sobre Pesquisas em Desenvolvimento
- Dados sobre Preservação
- Dados sobre Processos Macrofinalísticos
- Dados sobre Publicações
- Dados sobre Sustentabilidade
- Other:

Para as opções marcadas na resposta anterior, por favor indique abaixo os locais de armazenamento destes dados, como: as *URLs* de acesso caso existam.

Ex: <http://dados.gov.br/dataset/subsidios-e-subvencoes-da-uniao-receitas-2015>

